

TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DA CAMPANHA

“KIT COZINHA – MOOV ESTAÇÃO BRÁS 2ª FASE”

1. A Campanha nomeada como “KIT COZINHA – MOOV ESTAÇÃO BRÁS 2ª FASE” é uma iniciativa da **GAFISA S.A.** (doravante “GAFISA”), pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 19º Andar – Ed. Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, cujo regulamento foi veiculado pelo site www.gafisa.com.br/moov, a partir do dia 17 de março de 2018.

2. Por este Termo Aditivo, resolve a GAFISA, de acordo com a cláusula 6.1 do referido Regulamento, prorrogar a duração de sua campanha “KIT COZINHA – MOOV ESTAÇÃO BRÁS 2ª FASE”, a qual vigorará até o dia **30 de setembro de 2018**, com relação ao Empreendimento Participante, nos termos do Regulamento da Campanha datado de 17 de março de 2018 passando a Cláusula abaixo a vigorar com o seguinte texto:
 - “4. Período de Participação
 - 4.1. O período de participação da presente Campanha terá início às 08:00hs do dia 17 de março de 2018 e se encerrará às 23:59hs do dia 30 de setembro de 2018 (“Período de Vigência”).
 - 4.2. O presente Regulamento não se aplica às aquisições pactuadas (i) antes do início ou após o término do período de vigência da Campanha; e (ii) de unidades autônomas de empreendimentos não abrangidos por esta Campanha.
 - 4.3. A presente Campanha está vinculada ao período de vigência disposto na cláusula 4.1 ou até o esgotamento das unidades localizadas no Empreendimento “MOOV ESTAÇÃO BRÁS”, ou o que vier a ocorrer antes.”

3. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Regulamento que não foram expressamente modificadas por este Termo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

GAFISA S/A